



CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 68, DE 2026

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de julho de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

